



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATÊ DA TERCEIRA IDADE

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas, critérios e diretrizes para a realização do Campeonato Estadual da Terceira Idade de Karatê, promovido pela Federação Catarinense de Karatê – FCK.

Parágrafo único. O evento tem como propósito fomentar a prática do Karatê entre pessoas com 50 (cinquenta) anos ou mais, promovendo a saúde, o bem-estar, a integração social, o desenvolvimento físico e emocional, e a valorização do esporte como instrumento de inclusão e qualidade de vida na terceira idade.

Art. 2º O campeonato será realizado em âmbito estadual e está aberto à participação de atletas com idade mínima de 50 (cinquenta) anos completos no ano da competição, independentemente de filiação à FCK, desde que atendam aos critérios técnicos, documentais e formais estabelecidos neste regulamento.

§1º O evento é aberto à participação de atletas não filiados à FCK, desde que cumpram os requisitos técnicos e documentais estabelecidos.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS E FORMATO DO EVENTO

Art. 3º O Campeonato Estadual da Terceira Idade de Karatê será regido pelas normas previstas neste regulamento, bem como pelas diretrizes técnicas estabelecidas pela Federação Catarinense de Karatê – FCK, com base no Regulamento Oficial da World Karate Federation – WKF, com as devidas adaptações para a faixa etária envolvida.

Art. 4º As competições serão realizadas nas modalidades de **Kata Individual e Kata por Equipe**, estando vedada a realização de disputas na modalidade de Kumite.

Parágrafo único – O Kata por Equipe será disputado nas categorias aberto feminino e masculino, podendo participar 1 atleta entre 50 e 59 anos e os demais atletas a partir de 60 anos, sem divisão de graduação, sendo permitida a execução de Kata básico ou avançado, a critério da equipe.

Art. 5º O evento adotará o sistema de eliminação simples, sendo as disputas conduzidas pelo critério de julgamento por bandeiras, conforme regulamento técnico vigente, salvo disposições específicas deste regulamento.

Art. 6º Não haverá limite de inscrição de atletas por categoria.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



Parágrafo único. Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora e à Direção da FCK deliberar sobre eventuais ajustes operacionais e procedimentais, com vistas ao adequado desenvolvimento da competição e à preservação da segurança e integridade dos participantes.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 7º As categorias do Campeonato Estadual da Terceira Idade de Karatê serão organizadas de acordo com a faixa etária, o sexo (masculino e feminino) e a graduação dos atletas, conforme estrutura técnica estabelecida pela Federação Catarinense de Karatê – FCK.

§1º A divisão será realizada com base no ano de nascimento do atleta, em intervalos regulares, respeitando critérios de segurança, equidade e adequação técnica.

§2º As categorias estarão distribuídas em duas divisões distintas:

- I – Divisão de Novos: destinada aos atletas com graduação de 5º a 3º kyu;
- II – Divisão Especial: destinada aos atletas com graduação de 2º kyu e acima.

Art. 8º Para a Divisão de Novos, somente poderão ser inscritos atletas com graduação de 5º a 3º kyu cadastrados na FCK. Atletas com graduação superior deverão obrigatoriamente competir na Divisão Especial.

§1º É vedado ao atleta da Divisão de Novos competir na Divisão Especial, assim como é proibido ao atleta da Divisão Especial competir entre os Novos.

Parágrafo único: Os atletas inscritos nas divisões de graduação ou idade errada, estarão automaticamente desclassificados, sem direito a restituição da inscrição.

§2º A composição exata de cada categoria constará na tabela abaixo, contendo os códigos, anos de nascimento, naipe (sexo) e faixa de graduação correspondentes.

KATA INDIVIDUAL

CÓDIGO	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE	GRADUAÇÃO
101	Nascidos de 1971 a 1975	Masculino	6º a 3º kyu
102	Nascidos de 1966 a 1970	Masculino	6º a 3º kyu
103	Nascidos de 1964 a 1965	Masculino	6º a 3º kyu
104	Nascidos de 1962 a 1963	Masculino	6º a 3º kyu
105	Nascidos de 1960 a 1961	Masculino	6º a 3º kyu
106	Nascidos de 1958 a 1959	Masculino	6º a 3º kyu
107	Nascidos de 1956 a 1957	Masculino	6º a 3º kyu
108	Nascidos até 1955	Masculino	6º a 3º kyu



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



CÓGIGO	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE	GRADUAÇÃO
110	Nascidos de 1971 a 1975	Masculino	2º kyu e acima
111	Nascidos de 1966 a 1970	Masculino	2º kyu e acima
112	Nascidos de 1964 a 1965	Masculino	2º kyu e acima
113	Nascidos de 1962 a 1963	Masculino	2º kyu e acima
114	Nascidos de 1960 a 1961	Masculino	2º kyu e acima
115	Nascidos de 1958 a 1959	Masculino	2º kyu e acima
116	Nascidos de 1956 a 1957	Masculino	2º kyu e acima
117	Nascidos até 1955	Masculino	2º kyu e acima

CÓGIGO	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE	GRADUAÇÃO
200	Nascidos de 1971 a 1975	Feminino	6º a 3º kyu
201	Nascidos de 1966 a 1970	Feminino	6º a 3º kyu
202	Nascidos de 1964 a 1965	Feminino	6º a 3º kyu
203	Nascidos de 1962 a 1963	Feminino	6º a 3º kyu
204	Nascidos de 1960 a 1961	Feminino	6º a 3º kyu
205	Nascidos de 1958 a 1959	Feminino	6º a 3º kyu
206	Nascidos de 1956 a 1957	Feminino	6º a 3º kyu
207	Nascidos até 1955	Feminino	6º a 3º kyu

CÓGIGO	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE	GRADUAÇÃO
210	Nascidos de 1971 a 1975	Feminino	2º kyu e acima
211	Nascidos de 1966 a 1970	Feminino	2º kyu e acima
212	Nascidos de 1964 a 1965	Feminino	2º kyu e acima
213	Nascidos de 1962 a 1963	Feminino	2º kyu e acima
214	Nascidos de 1960 a 1961	Feminino	2º kyu e acima
215	Nascidos de 1958 a 1959	Feminino	2º kyu e acima
216	Nascidos de 1956 a 1957	Feminino	2º kyu e acima
217	Nascidos até 1955	Feminino	2º kyu e acima

KATA EQUIPE

CÓGIGO	ANO DE NASCIMENTO	NAIPE	GRADUAÇÃO	OBS
300	1 atleta nascido a partir de 1966 3 atletas nascidos até 1965	Masculino	Livre	3 Titulares 1 Reserva
301	1 atleta nascido a partir de 1966 3 atletas nascidos até 1965	Feminino	Livre	3 Titulares 1 Reserva

§3º As categorias poderão, excepcionalmente, ser unificadas pela Direção da FCK em caso de número insuficiente de inscritos, desde que respeitados os princípios de segurança, integridade física e compatibilidade técnica dos atletas envolvidos.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



§4º O atleta deverá ser obrigatoriamente inscrito na categoria correspondente ao seu sexo, faixa etária e graduação, sendo vedada qualquer alteração que contrarie esta disposição.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO, GRADUAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 9º A veracidade das informações fornecidas na inscrição é de inteira responsabilidade da associação ou clube ao qual o atleta está vinculado, estando sujeita a sanções administrativas e legais em caso de irregularidades.

Parágrafo único. A constatação de qualquer dado incorreto ou incompatível com a categoria, como idade ou graduação divergente, implicará na desclassificação imediata do atleta, sem ressarcimento da taxa de inscrição.

Art. 10 O uso do logo da associação/clube é obrigatório. Caso o atleta se apresente sem o logo, terá tempo hábil para regularizar. Não regularizando, será desclassificado (kiken), sem direito à repescagem.

§1º Se o logo se soltar ou descosturar durante a competição, o atleta poderá continuar, mas deverá estar com o logo fixado antes das disputas por medalha.

§2º O logo deve ser costurado ou fixado por velcro costurado, não sendo permitido o uso de adesivos.

Art. 11 É obrigatória a apresentação no pódio com karatê-gi completo e o logo da associação/clube. O não cumprimento anula a premiação e a pontuação para a entidade.

Art. 12 Caso haja apenas um atleta inscrito em determinada categoria, ele será declarado campeão, desde que presente e com todos os requisitos cumpridos.

CAPÍTULO V – DAS REGRAS DE DISPUTA E SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 13 As disputas do Campeonato Estadual da Terceira Idade de Karatê serão realizadas nas modalidades de Kata Individual e Kata por Equipe, obedecendo ao sistema de eliminatória simples e respeitando a divisão por graduação dos participantes.

Parágrafo único – O Kata por Equipe será disputado nas categorias aberto feminino e masculino, sem divisão por idade ou graduação.

§1º Não haverá repescagem em nenhuma categoria, independentemente do número de atletas inscritos.

§2º Todas as disputas seguirão o sistema de bandeiras, conforme adaptações aprovadas pela Comissão Técnica da FCK.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



Art. 14 Na Divisão de Novos, será permitido ao atleta repetir o mesmo kata em todas as rodadas, inclusive na final, respeitando apenas os katas autorizados para essa divisão.

§1º Os atletas se apresentarão individualmente.

§2º Os katas permitidos para a Divisão de Novos são os seguintes:

- I - Heian 1-5;
- II - Pinan 1-5;
- III - Fukyugata 1-2;
- IV - Gekisai (Gekesai) 1-2;
- V - Itosu Rohai 1-2-3;
- VI - Shinsei;
- VII - Saifa;
- VIII - Kihon Tsuki Kata;
- IX - Taikyoku Gedan Ichi;
- X - Naihanshin Shodan;
- XI – Sanchin (Uechi Ryu);
- XII – Kanshu (Uechi Ryu).

Art. 15 Na Divisão Especial, será adotado o Regulamento da World Karate Federation – WKF 2026, com a seguinte adaptação: as disputas ocorrerão pelo sistema de bandeiras.

§1º É vedada a repetição de katas em qualquer rodada, inclusive nas eliminatórias.

§2º Os atletas deverão apresentar katas reconhecidos oficialmente pela WKF, entre eles:

1	Anan	35	Jin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bessai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bessai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bessai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimono No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinto	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseiru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Sanchin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Serinchin (Seryunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekesai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekesai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shunpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakusho	56	Naihanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naihanchin Nidan	91	Sochin
24	Haifa (Haifa)	58	Naihanchin Sandan	92	Superinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Hoiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Uteshi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



§3º A escolha dos katas será de responsabilidade do atleta e/ou técnico, sendo obrigatório o cumprimento das regras de alternância e nível técnico exigido para cada fase da competição.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 16 A inscrição do atleta será realizada pela associação ou clube ao qual está vinculado, por meio das fichas de inscrições disponibilizadas pela FCK (www.fckarate.com.br), com até 5 (cinco) dias de antecedência ao evento, até as 17:00h.

§1º A ficha de inscrição deverá conter o nome completo do atleta, data de nascimento, graduação, categoria e nome da entidade representada, conforme formulário-padrão fornecido pela FCK.

§2º Deverá ser anexado à inscrição o comprovante de pagamento da taxa correspondente, em valor estipulado previamente pela FCK.

§3º Em caso de erro de inscrição e/ou não inscrição do atleta, a associação deverá entrar em contato com a FCK via e-mail (fckarateoficial@gmail.com), anexando comprovante de pagamento da multa de 100% do valor da inscrição. As correções deverão ser enviadas até a terça-feira da semana do evento, até as 17:00h.

§4º Após este horário e data, não serão aceitas novas correções ou inclusões.

§5º Após o envio das súmulas e chaves, a associação terá até 2 (duas) horas para se manifestar em caso de erro administrativo. Erros por parte da entidade seguirão as penalidades previstas neste regulamento.

§6º A carteira de identificação de atleta da federação que comprove a graduação e/ou documento de identidade oficial (RG) deverá ser apresentada na conferência e durante o evento, sempre que solicitado pela direção da FCK.

§7º Atletas inscritos em categoria divergente de sua idade ou graduação serão automaticamente desclassificados, sem direito a reembolso do valor pago.

§8º Não será permitida a participação de atletas que:

- I – Estejam fora do período de nascimento exigido;
- II – Estejam em graduação distinta da permitida para a categoria;
- III – Estejam cumprindo punição disciplinar;
- IV – Não apresentem documentação exigida;
- V – Não comprovem o pagamento da taxa de inscrição;
- VI – Estejam representando entidade diferente daquela informada no sistema de inscrição.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



§9º Todas as entidades deverão apresentar junto às inscrições um termo de responsabilidade assinado, isentando a FCK e organizadores de quaisquer danos físicos, psicológicos, morais ou materiais aos seus integrantes.

§10 A entidade que inscrever atleta e este não comparecer no dia do evento, não terá direito a reembolso, uma vez que a inscrição já terá sido lançada no sistema e na contabilidade da FCK.

CAPÍTULO VII – DOS TÉCNICOS

Art. 17 Os técnicos que desejarem atuar no Campeonato Estadual da Terceira Idade deverão estar vinculados à associação ou clube ao qual pertence o atleta.

§1º A inscrição do técnico deverá ser realizada exclusivamente por meio do sistema oficial da FCK, dentro do prazo estabelecido no cronograma do evento, sendo em até 5 (cinco) dias de antecedência ao evento, até as 17:00h.

§2º O técnico deverá ser faixa preta com graduação comprovada e ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.

§3º Para ter acesso às áreas de competição e exercer suas funções, o técnico deverá portar a credencial oficial emitida pela FCK, obtida mediante inscrição prévia aprovada.

§4º É obrigatório o uso de traje específico da entidade que representa, sendo aceito agasalho completo ou camisa polo da associação/clube acompanhada de calça esportiva.

§5º O técnico deverá usar sua credencial visível durante todo o período em que estiver atuando no evento. A não observância desse item acarretará o impedimento de sua atuação.

§6º Técnicos não credenciados ou com trajes inadequados não terão acesso à área de competição nem poderão representar atletas durante o evento.

CAPÍTULO VIII – DOS PROTESTOS

Art. 18 Os protestos seguirão o regulamento vigente da World Karate Federation (WKF), adotado como base normativa pela FCK.

§1º Os protestos deverão ser formalizados por escrito, em formulário próprio fornecido pela FCK, e acompanhados do comprovante de pagamento da taxa correspondente no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

§2º Estarão aptos a protocolar protestos apenas os técnicos devidamente credenciados no evento, os delegados das entidades participantes e o presidente da Federação Estadual.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 19 Serão conferidas medalhas aos atletas campeões, vice-campeões e dois terceiros colocados (perdedores da semifinal), nas categorias individuais.

§1º Os atletas deverão comparecer ao pódio obrigatoriamente trajando o karatê-gi completo e com o logo da associação ou clube costurado ou fixado em velcro, conforme exigência deste regulamento.

§2º O atleta que não comparecer devidamente uniformizado ao pódio será desclassificado, perderá o direito à medalha e a pontuação correspondente será anulada para sua associação/clube.

Art. 20 Haverá premiação de classificação geral para as quatro (4) associações ou clubes melhores colocados, com base no somatório de pontos obtidos pelos atletas da entidade.

§1º A contagem de pontos seguirá o seguinte critério:

- I – 1º lugar: 15 pontos
- II – 2º lugar: 9 pontos
- III – 3º lugar (perdedor da chave do vice-campeão): 6 pontos
- IV – 3º lugar (perdedor da chave do campeão): 3 pontos

§2º Em caso de empate entre duas ou mais entidades, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I – Maior número de medalhas de ouro conquistadas
- II – Persistindo o empate, maior número de medalhas de prata
- III – Persistindo, maior número de medalhas de bronze
- IV – Persistindo, a entidade com o menor número de atletas inscritos
- V – Persistindo, será realizado sorteio entre as entidades empatadas

§3º As associações ou clubes premiados deverão permanecer no evento até o final para receberem a premiação. O não comparecimento inviabiliza a entrega posterior do troféu, não sendo permitida retirada em outro momento.

§4º A divulgação da classificação geral será realizada oficialmente após o encerramento do evento e validação dos resultados pela Direção Técnica da FCK.

CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Federação Catarinense de Karatê – FCK. Eventuais alterações neste regulamento, antes ou durante o evento, somente poderão ser efetivadas mediante decisão da Diretoria da FCK.

Art. 22 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE

Entidade Oficial de Administração de Desporto em Santa Catarina Fundada em 21/07/1986 filiada à Confederação Brasileira de Karatê, Comitê Olímpico Brasileiro, World Karate Federation – Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional.
CNPJ-MF 83457937/0001-18 – Utilidade Pública Municipal Lei n 6.146



Art. 23 As disputas serão realizadas com base no Regulamento Oficial da Confederação Brasileira de Karatê (CBK) para 2026 e nas regras da World Karate Federation (WKF), com adaptações específicas aprovadas pela FCK.

Art. 24 Atletas ou entidades que infringirem este regulamento ou o estatuto da FCK, CBK ou WKF poderão ser desclassificados do evento e responderão conforme previsto nos respectivos regulamentos, sem direito a reembolso.

VERONI PEREIRA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATE